

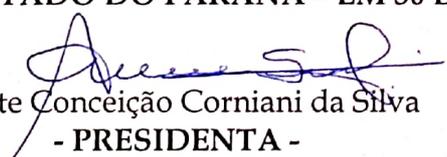


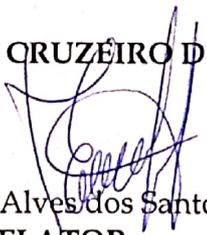
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE PÚBLICA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

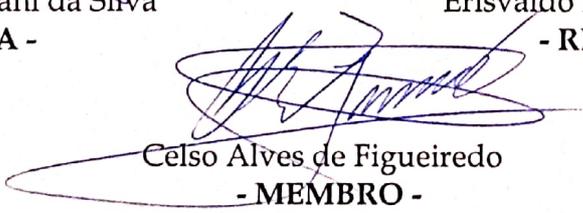
1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEEC -, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025 PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 486/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 15h (quinze horas), reuniram-se em Assembleia, na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, os vereadores Arlete Conceição Corniani da Silva, Erisvaldo Alves dos Santos e Celso Alves de Figueiredo, membros da Comissão Especial de Educação e Cultura, Saúde Pública e Assistência Social - CEEC - para, sob a presidência do primeiro, deliberarem acerca do PROJETO DE LEI Nº 486/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025, que em sua Súmula: Prorroga o Plano Municipal de Educação Regulamentado pela Lei Nº 204/205, de 19 de Junho de 2015 e dá outras providências.. Na abertura da Sessão da Comissão Especial de Educação e Cultura, Saúde Pública e Assistência Social - CEEC - a senhora Presidenta, Vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva, informou aos membros da referida Comissão o teor da reunião, bem como de que o Parecer da Relatoria foi pela opção de favorável à matéria, objeto de análise. A partir do voto Favorável do Relator, e ratificado pelos membros da Comissão, ao projeto analisado, o mesmo foi colocado em votação e aprovado, por unanimidade, pelos membros da Comissão Especial de Educação e Cultura, Saúde Pública e Assistência Social - CEEC. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidenta, Vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva, declarou encerrada a reunião, solicitando ao relator, vereador Erisvaldo Alves dos Santos, que procedesse a lavratura do Parecer da matéria analisada e aprovada para apresentação ao Plenário para deliberação, bem como o registro da presente ata.

SALA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
- ESTADO DO PARANÁ - EM 30 DE ABRIL DE 2025.


Arlete Conceição Corniani da Silva
- PRESIDENTA -


Erisvaldo Alves dos Santos
- RELATOR -


Celso Alves de Figueiredo
- MEMBRO -

João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr.
Email: camara@cmcruzeirosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirosul.pr.gov.br

